



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Conforme levantamento de demandas, o Município possui a necessidade de realizar a pavimentação asfáltica, para dar sequência à pavimentação asfáltica na Estrada para Vila São Paulo – 3º Distrito – Etapa II, visto que uma Etapa da mesma já se encontra licitada, promovendo assim a continuidade da extensão da via.

Mesmo sendo uma obra de pavimentação, a mesma se enquadra como serviço comum para efeito da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, podemos entender a importância da obra no presente estudo, para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas por esta Secretaria.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação; Haja vista que o objeto da contratação atenderá sob demanda da pavimentação asfáltica em CBUQ, para a Estrada Municipal para o Distrito de Vila São Paulo.

A forma de contratação será por preço global do lote conforme informados no Termo de Referência;

A referida contratação terá a duração de 12 meses, ou até a conclusão da Obra através do último Boletim de Medição auferido ;

É vedada a subcontratação da parcela principal da obra a ser executada.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Como forma de solução a via necessita de pavimentação asfáltica, para uma qualidade na estrutura da via e fluxo do tráfego de veículos, não sendo indicado outros tipos de pavimentação, paver1s, paralelepípedo de basalto, etc..).

Os valores foram embasados nos preços de referência do SINAPI/ SICRO e Composição Própria.

A forma de contratação será a Concorrência, conforme solucionada a Lei Federal nº 14.133/21.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a Contratação de empresa do ramo que realize a execução de obras e serviços de engenharia através de processo Licitatório de Concorrência.

A obra possui em seu padrão como: obra e serviço comum de engenharia, pois seu desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

As condições de contratação, pagamento, sanções, fornecimento e aceitação da obra estarão dispostas no Termo de Referência e Edital

A opção pela modalidade de **Concorrência**, mostra-se como a opção acertada pois



decorre de requisitos próprios de análise técnica e encontra amparo no art. 28, da Lei 14.133/2021.

O gestor e o fiscal do contrato deverão avaliar e aferir a ~~obra~~ e a qualidade da obra prestada. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelênciad de acordo com os requisitos preestabelecidos.

5 – DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O presente processo visa a “contratação de empresa, sob o regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Estrada Municipal de Acesso a Vila São Paulo – 3º Dsitrito, Etapa II.

As quantidades a serem contratadas, foram apresentadas pela Secretaria requisitante. Os valores estão relacionados em planilha própria, anexa ao processo, os itens que compõem a obra possuem as seguintes quantidades e características descritas abaixo:

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SINAPI 99064	Locação de Pavimentação	m	863,00
1.2	SINAPI 4813	Placa de obra em chapa galvanizada nº 22, adesivada, dim. 1,5 x 3,0m	m²	4,50
2	PAVIMENTAÇÃO			
2.1	SICRO 4011210	Regularização e compactação de subleito	m²	6.990,30
2.2	SICRO 4011280	Execução e compactação da sub base para pavimentação em macadame seco	m³	1.693,64
2.3	SICRO 5914389	Transporte de macadame seco, Dmt- 5,0 Km, ida e volta, via pavimentada	t x km	32.822,74
2.4	SICRO 5914374	Transporte de macadame seco, Dmt- 12,50 Km, ida e volta, em revestimento primário	t x km	82.056,86
2.5	SICRO 4011275	Execução de base de brita graduada (esp.=0,15m) compactada Densidade 2.100 kgs/m³	m³	964,40
2.6	SICRO 5914389	Transporte de base de brita, Dmt- 5,0 Km, ida e volta, via pavimentada	t x km	20.252,40
2.7	SICRO 5914374	Transporte de base de brita, Dmt- 12,50 Km, ida e volta, em revestimento primário	t x km	50.631,00
2.8	SICRO 4011351	Imprimação de base de pavimentação com asfalto diluído CM-30	m²	6.299,90
2.9	SICRO 4011353	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-2C	m²	5.609,50
2.10	SICRO 4011212	Varredura da superfície para execução de revestimento asfáltico	m²	11.909,40
2.11	SICRO 2097	Emulsão Asfáltica catiônica RR-2C, com impostos	Kg	2.524,28
2.12	SICRO 104	Asfalto diluído de petróleo cm-30, com impostos	kg	7.559,88



2.13	SINAPI 95995	Execução de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento, CBUQ	m³	282,63
2.14	SICRO 5914389	Transporte de CBUQ, Dens. 2.4 ton/m³ até Dmt- 14,50 Km, ida e volta, via pavimentada	t x km	19.671,05
2.15	SICRO 5914374	Transporte de CBUQ, Dens. 2.4 ton/m³ até Dmt- 12,50 Km, ida e volta, em revestimento primário	t x km	16.957,80
2.16	SICRO 5914622	Transporte de material asfáltico RR-2C e CM-30, cap 50/70 dmt- 161 km, via pavimentada	t x km	7.630,00
3	SINALIZAÇÃO			
3.1	SICRO 5213402	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro - Bordos e Eixo.	m²	414,24
3.2	SICRO 5213863	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação	und	1,00
3.3	SICRO 5213444	Placa de regulamentação em aço	und	1,00
4	COMPLEMENTAÇÕES FINAIS			
4.1	COMPOSIÇÃO	Mobilização de máquinas e equipamentos	und	1,00
4.2	COMPOSIÇÃO	Desmobilização de máquinas e equipamentos	und	1,00
5				
5.1	COMPOSIÇÃO	Administração local	und	1,00

A previsão da obra de é de 120 dias, e a previsão contratual de 12 meses.

A escolha da empresa contratada, será através de processo licitatório, procedido de homologação do gestor municipal e contrato firmado com a licitante.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado, foi elaborado através de planilha de custos e composições que resultaram em um estimativa de R\$ 1.171.642,89.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto de contratação, por se tratar de obra de engenharia, necessita que uma licitante apenas execute o objeto contratado, não podendo ser subdivisão por lotes.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação pretendida não possui inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito.

9 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, desmembrada no Relatório Orçamentário da Secretaria da



Fazenda.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Adequar as estradas e vias a fim de garantir um acesso condizente aos munícipes e todos que utilizam esta via de acesso.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos.

Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço.

Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente

A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010; da Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução Conama nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução Conama Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP supracitado o estudo mostra que os serviços estão em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando para ciência e aprovação e para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Ipê/RS, 1º de março de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO Nome/Função/Cargo

- ☐ Defiro

☐ Indefiro

Secretário Responsável